

**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.830.853/0001-65**  
**DECRETO Nº 0012853/2013**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003419/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 134.731,13 ( cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e treze centavos ), nas seguintes dotações:

<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG</b>				
0000117	016006.1030100621.243 44905200000	INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO ROYALTIES DO PETRÓLEO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000C	70.350,80
0000118	016006.1030200621.244 44905200000	INVESTIMENTOS NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSOS DO ROYALTIES I EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000C	64.380,33
<b>TOTAL :</b>				<b>134.731,13</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 134.731,13 ( cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e treze centavos )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 novembro de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL